



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 045/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 08/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCI	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
TOTAL DA UG	83.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00

2.08.241.0102.3070 - CONSTR. E IMPLAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL DE	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.500,00
2.08.242.0042.3023 - CONSTR. E IMPLEMEN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL D	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.500,00
2.08.244.0015.4035 - CARTAO REFORMA	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.500,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	9.500,00
2.08.244.0038.3059 - CONSTR. E IMPLAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BAS	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.500,00
2.08.244.0076.3324 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA UADAF	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.500,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA UG	83.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de fevereiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Renato Menezes Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/2018:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Renato Menezes Nunes, Técnico em Agropecuária – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, matrícula nº 12496, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.753,49 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Técnico em Agropecuária – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.681,07
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 536,21
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 536,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Altamir da Silva Paula**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM. CIEP Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº225/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1378/2017, que nomeou **Gilson Medeiros Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM. Albertina Azeredo Venâncio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº226/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Sílvia Soares Marins Olimpio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Albertina Azeredo Venâncio, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2393/2017, que nomeou **Rita de Cássia Escodine da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Nossa Senhora Aparecida, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº228/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Edna de Oliveira Rangel Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Nossa Senhora Aparecida, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº229/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2103/2017, que nomeou **Daniele Maria da Silva Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Santa Terezinha, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº230/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1081/2017, que nomeou **Erenilda dos Santos Carlos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Heloísa Monteiro da Paixão, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº233/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Jesué Gomes de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM. Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Tássia Alves da Cunha Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Francisco de Assis, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 95/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIANA	18468	ASSISTENTE SOCIAL III
LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	16247	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA LUIZA FERRAZ CERQUEIRA CAMPOS	19667	ASSISTENTE SOCIAL III
VIVIANE DOMINGUES DOS SANTOS AZEVEDO	19368	AUXILIAR DE SECRETARIA

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 96/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DENISE GONÇALVES DINIZ	17334	PEDAGOGO III
EDEILSON ALVES FERNANDES	35539	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS

ELIANA CARNEIRO MOREIRA	16304	ANIMADOR CULTURAL
ELISABETE GONÇALVES LOBO BAPTISTA	17028	PROFESSOR II
ERICA DE SOUZA PONTES	16052	PROFESSOR I
FABRÍCIO SILVA SIMÕES	33883	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
JOÃO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA	16303	ANIMADOR CULTURAL
LUCIANA LEONARDO DE JESUS	10209/15475	PROFESSOR II
MARLI MOREIRA	18412	ANIMADOR CULTURAL
NEIDE DA SILVEIRA RANGEL DOS SANTOS	18465	PROFESSOR II
ORLANDO DE SOUZA ARAÚJO JUNIOR	12924	PROFESSOR II
ROBERTO JUNIOR DA SILVA CARVALHO	18489	ANIMADOR CULTURAL
ROSSINI DO ROZÁRIO REIS	23629	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
SALVADORA DE OLIVEIRA CRUZ	16342	ANIMADOR CULTURAL
SERGIO DIAS PROVISANO	34608	PROFESSOR II
SIMONE PEDRO VIEIRA	19333	AUXILIAR DE SECRETARIA
ZELIA FRANCISCA MARIA SILVA DE AZEVEDO	4159	PROFESSOR

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 98/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA	24367	PSICÓLOGO
JANAÍNA ALVES MONTEIRO MANDÚ	19475	ASSISTENTE SOCIAL
LEYDE JANE BARBOSA DA SILVEIRA	19794	PEDAGOGO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 99/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SIMONE SILVEIRA CUSTÓDIO, Assistente Social, matrícula nº. 20193, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MIRELLA APARECIDA PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº. 17368-1, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 12/02/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 093/2019

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0800/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/2019
PROCESSO Nº. 2018.115.000158-0-PR
PREGÃO SRP Nº 026/2018
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**.
CNPJ Nº. 11.055.311/0001-74

OBJETO: aquisição de capa de processo e ficha funcional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 066/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2018.

Item: 02 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000048-2-NS e na Nota de Empenho nº 2019NE00079, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2019.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Superintendência de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2018
Processo nº 2017.136.000054-2-PR
INEXIGIBILIDADE
Empresa Contratada: **IMPRESA NACIONAL**
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 35, de 17/02/2017.

Valor Estimado: R\$ 30.033,00 (trinta mil e trinta e três reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/12/2018

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
THIAGO PAIVA TOLEDO BELLOTTI
Mat.: 36.544

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 001 /2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao que determinado pelo item IV do voto oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, proferido pelo Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, no bojo do processo 226.293-8/17, cujo conhecimento se deu através do ofício PRS/SSE/CSO 41120/2018.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro, devendo completar os trabalhos e apresentar relatório, visando o apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da revisão de todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2009:

- DAURO DOS SANTOS FRANCO, Fiscal de Rendas, matrícula nº 12.246;
- FABIANA SIQUEIRA DE ANDRADE, Assessora Técnica, matrícula nº 38.343;
- CECÍLIO PEIXOTO GOMES NETO, Assessor Técnico, matrícula nº 38.342.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Replicado por ter saído com incorreção

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato n.º 01/2018, em atendimento a Portaria MS/GM n.º 565, de 09 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 937.227,20** (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a ser repassado em uma única parcela, conforme disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria n.º 565, de 9 de março de 2018.

Recursos	ÚNICA PARCELA
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 501.340,00
Recursos Financeiros de fonte municipal	R\$ 435.887,20
TOTAL	R\$ 937.227,20

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de dezembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula n.º 399, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei n.º 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Art. 134 - São deveres do funcionário:

I - ...

III - **observar normas legais e regulamentares;**

Art. 147 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 12/2019

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula n.º 200496, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei n.º 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Art. 134 - São deveres do funcionário:

I - ...

III - **observar normas legais e regulamentares;**

Art. 147 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2019.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 037/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para CONTINUIDADE da licitação: 20 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL, ME, EPP e
COOPERATIVA EQUIPARADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2018, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º: 2018.002.000028-4-PR

CARTA CONVITE Nº 006/2018

CONTRATO N.º: 001/2019

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARENA E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME NA PRAIA DE FAROL DE SÃO THOMÉ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o n.º: 08.621.546/0001-71

Valor: R\$ 309.731,66 (TREZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2019.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36.529

(Republicado por ter saído com incorreção)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º: 2018.002.000030-3-PR

CARTA CONVITE Nº 008/2018

CONTRATO N.º: 002/2019

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO LOGÍSTICO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VERÃO 2019 NA PRAIA DE FAROL DE SÃO THOMÉ NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO DE 2019, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA-ME.

CNPJ/MF sob o n.º: 04.559.525/0001-12

Valor: R\$ R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2019.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36.529

(Republicado por ter saído com incorreção)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º: 2018.002.000036-7-PR

CONVITE n.º: 009/2018.

CONTRATO N.º: 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento lanches para os atletas, comissões técnicas e Staff das equipes que participarão dos eventos esportivos realizados pela Fundação Municipal de Esportes no Projeto "Alo Farol verão 2019" na praia de Farol de São Thomé.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o n.º 16.403.195/0001-50.

Valor global: R\$ 30.358,00 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2019.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36.529

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência do Procon

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2019 AS 11:18 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCA : 3
REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 11/02/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	3.090.397,85D	67.785,58	56.465,86	3.101.717,57D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.829.125,12D	67.785,58	56.465,86	1.840.444,84D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.803.168,14D	67.785,58	56.465,86	1.814.487,86D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D	67.785,58	56.465,86	1.814.487,86D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D	67.785,58	56.465,86	1.814.487,86D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	76.158,22D	59.892,79	56.465,86	79.585,15D
111114241	= BANCO ITAU	76.158,22D	59.892,79	56.465,86	79.585,15D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.727.009,92D	7.892,79		1.734.902,71D
111119241	= BANCO ITAU	1.727.009,92D	7.892,79		1.734.902,71D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	25.956,98D			25.956,98D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D			21.461,98D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D			21.461,98D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	21.461,98D			21.461,98D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.261.272,73D			1.261.272,73D
123000000	IMOBILIZADO	1.261.272,73D			1.261.272,73D
123100000	BENS MOVEIS	165.782,25D			165.782,25D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	165.782,25D			165.782,25D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.764,00D			7.764,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123113300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	16.560,75D			16.560,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	45.917,49D			45.917,49D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	9.364,01D			9.364,01D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	46.700,00D			46.700,00D
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.090.397,85C			3.090.397,85C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.293,38C			1.293,38C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C			743,38C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C			743,38C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C			743,38C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	743,38C			743,38C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	743,38C			743,38C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38C			743,38C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	743,38C			743,38C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORES - PJ	550,00C			550,00C

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2019 AS 11:18 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCA : 3
REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 11/02/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.089.104,47C			3.089.104,47C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.464.751,72C			4.464.751,72C
237110100	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERC	137.930,87C			137.930,87C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		48.746,14		48.746,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		173,07		173,07D
332000000	SERVICOS		173,07		173,07D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		173,07		173,07D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		173,07		173,07D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		173,07		173,07D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		173,07		173,07D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		48.573,07		48.573,07D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		48.573,07		48.573,07D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		48.400,00		48.400,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		48.400,00		48.400,00D
351120200	REPASSE PARA INDIETAS		48.400,00		48.400,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		48.400,00		48.400,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		7.892,79	67.958,65	60.065,86C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		7.892,79	15.785,58	7.892,79C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.892,79	15.785,58	7.892,79C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.892,79	15.785,58	7.892,79C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.892,79	15.785,58	7.892,79C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		7.892,79	15.785,58	7.892,79C
480000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		173,07		173,07C
481000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		173,07		173,07C
481200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
481220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
481220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		173,07		173,07C
481220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		173,07		173,07C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			52.000,00	52.000,00C
490000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			52.000,00	52.000,00C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			52.000,00	52.000,00C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			52.000,00	52.000,00C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			52.000,00	52.000,00C

Douglas Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2019 AS 11:18 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 11/02/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		3.720.961,97		3.720.961,97D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.720.961,97		3.720.961,97D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.860.394,45		1.860.394,45D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.860.394,45		1.860.394,45D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.860.394,45		1.860.394,45D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.860.567,52		1.860.567,52D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		173,07		173,07D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		173,07		173,07D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		173,07		173,07D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		173,07		173,07D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	76.543,72	3.797.505,69	3.721.705,35C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		76.543,72	3.797.505,69	3.720.961,97C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		75.678,37	1.936.072,82	1.860.394,45C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		67.785,58	1.868.287,24	1.800.501,66C
621200000	= RECEITA REALIZADA		7.892,79	67.785,58	59.892,79C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		865,35	1.861.432,87	1.860.567,52C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		519,21	1.860.913,66	1.860.394,45C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		173,07	1.860.394,45	1.860.221,38C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		173,07	1.860.394,45	1.860.221,38C
622130000	CREDITO UTILIZADO		346,14	519,21	173,07C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		173,07	173,07	173,07C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		173,07	173,07	173,07C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		173,07	173,07	173,07C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		346,14	519,21	173,07C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		346,14	519,21	173,07C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		346,14	519,21	173,07C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		173,07	173,07	173,07C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		173,07	173,07	173,07C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		173,07	173,07	173,07C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.829.125,12D	5.649.142,00	7.892,79	7.470.374,33D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.829.125,12D	5.649.142,00	7.892,79	7.470.374,33D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.829.125,12D	67.958,65	7.892,79	1.889.190,98D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.829.125,12D	67.958,65	7.892,79	1.889.190,98D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.829.125,12D	67.958,65	7.892,79	1.889.190,98D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		5.581.183,35		5.581.183,35D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		5.581.183,35		5.581.183,35D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.720.788,90		3.720.788,90D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.720.788,90		3.720.788,90D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45D

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC.MG.038742/O.T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/02/2019 AS 11:18 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 11/02/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.860.394,45		1.860.394,45D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.829.125,12C	1.932.644,24	7.573.893,45	7.470.374,33C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.829.125,12C	1.932.644,24	7.573.893,45	7.470.374,33C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.829.125,12C	56.985,07	117.050,93	1.889.190,98C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.829.125,12C	56.985,07	117.050,93	1.889.190,98C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.827.831,74C	56.638,93	67.958,65	1.839.151,46C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		173,07	173,07	173,07C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	173,07	173,07	1.293,38C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	173,07	173,07	743,38C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C			550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			48.746,14	48.746,14C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.875.659,17	7.456.842,52	5.581.183,35C
822100000	COTA DE DESPESA		1.875.659,17	7.456.842,52	5.581.183,35C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		346,14	3.721.135,04	3.720.788,90C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			3.720.788,90	3.720.788,90C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		173,07	173,07	173,07D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		173,07	173,07	173,07C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			173,07	173,07C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.875.313,03	3.735.707,48	1.860.394,45C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		1.860.394,45	1.860.394,45	1.860.394,45C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		14.226,30	1.860.394,45	1.846.168,15C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		173,07	14.226,30	14.053,23C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		173,07	173,07	173,07C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		173,07	173,07	173,07C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		173,07	173,07	173,07C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA			173,07	173,07C

RESUMO :
ATIVO = 3.101.717,57D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.090.397,85C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 48.746,14D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 60.065,86C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 3.720.961,97D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.721.705,35C
CONTROLES DEVEDORES = 7.470.374,33D
CONTROLES CREDORES = 7.470.374,33C
DIFERENCA 7 743,38-

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC.MG.038742/O.T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 15/02/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Apresentação e Aprovação da Reprogramação dos saldos de 2018 para 2019 dos recursos Federal e Estaduais;
- 2 - Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Estadual;
- 3 - Apresentação da proposta de ampliação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Criança Adolescente e Jovens passando para atribuição de Comissão de Atualização do Plano;
- 4 - Apresentação da Proposta de Criação da Família Acolhedora;
- 5 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (os) Conselheiras (os) para a II Reunião Ordinária do COMDIM em 2019, a realizar-se no dia **14 de FEVEREIRO DE 2019**, às 9:30h com primeira chamada e 10:00h com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de discutir e decidir na reunião do COMDIM o seguinte assunto em pauta:

- Aprovação das Atas anteriores;
- Elaboração de documento a ser encaminhado à Comissão da Mulher a respeito da lei aprovada com emenda pela Câmara Municipal;
- Montar Comissão do Mês da Mulher, Comissão do Fórum Municipal (eleição do Conselho) e Comissão da Conferência Estadual;
- Data da próxima reunião;
- Data do Café com Conselho;
- Outras demandas das conselheiras.

Livia Enes Motta Barreto
Presidente do COMDIM

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: RABI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 07.162.396/0001-12, Rua São Paulo n.º 196, Praia de Guaxindiba - Município de São Francisco de Itabapoana/RJ -CEP: 28.230-974

Objeto: Processo: 2011.034.000255-7-PR - Tomada de Preços n.º 010/11 - Contrato Administrativo n.º 068/2012 - Obra de construção de Escola de Ensino Infantil do tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Jardim Ceasa, localizada na Rua Nova Esperança.

Assunto: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.

O Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar um **ACORDO** com a empresa RABI CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.162.396/0001-12, com sede na Rua São Paulo n.º 196, Praia de Guaxindiba, Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, manifestando que **NÃO HÁ OPOSIÇÃO** referente ao cancelamento do contrato administrativo n.º 068/2012, datado em 13 de fevereiro de 2012, conforme documento anexo aos autos do processo licitatório n.º 2011.034.000255-7-PR.

O objeto do presente contrato é a construção de Escola de Ensino Infantil do tipo B – Padrão FNDE – **Creche Escola Jardim Ceasa**, localizada na Rua Nova Esperança, neste Município, totalizando na origem do contrato R\$ 1.308.984,09 (um milhão, trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) com prazo de vigência por 09 (nove) meses.

Destarte, é de comum acordo entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende às finalidades para qual tinha sido licitada.

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato.

O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser

[...]

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

[...]”

Diante do exposto, torna-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório, e se for o caso, a compensação dos valores já pagos como forma de indenização sobre serviços já executados, se houver, nos termos da referida lei de contratos e licitações.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36720

RABI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 07.162.396/0001-12
(Por Omissão)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: RABI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 07.162.396/0001-12, Rua São Paulo n.º 196, Praia de Guaxindiba - Município de São Francisco de Itabapoana/RJ -CEP: 28.230-974

Objeto: Processo: 2011.034.000253-2-PR - Tomada de Preços n.º 008/11 - Contrato Administrativo n.º 067/2012 - Obra de construção de Escola de Ensino Infantil do tipo C – Padrão FNDE – Creche Escola Santa Rosa, localizada na Estrada de Santa Rosa.

Ref: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.

O Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio do presente instrumento firmar um **ACORDO** com a empresa RABI CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.162.396/0001-12, com sede na Rua São Paulo n.º 196, Praia de Guaxindiba, Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, manifestando que **NÃO HÁ OPOSIÇÃO** referente ao cancelamento do contrato administrativo n.º 067/2012, datado em 13 de fevereiro de 2012, conforme documento junto aos autos do processo licitatório n.º 2011.034.000253-2-PR.

O objeto do presente contrato é a construção de Escola de Ensino Infantil do tipo C – Padrão FNDE – **Creche Escola Santa Rosa**, localizada na Estrada de Santa Rosa, nesta cidade, totalizando na origem do contrato o valor de R\$ 552.984,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) com vigência por 09 (nove) meses.

Destarte, é de comum acordo entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende às finalidades para qual tinha sido licitada.

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato.

O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser

[...]

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

[...]”

Diante do exposto, tornar-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório, e se for o caso, a compensação dos valores já pagos como forma de indenização sobre serviços já executados, se houver, nos termos da referida lei de contratos e licitações.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36720

RABI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 07.162.396/0001-12
(Por Omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO

Processo n.º 2016.105.000160-1-PR

Carta Convite n.º 050/2016

Contrato n.º 0036/2018

Empresa Contratada: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 10.614.866/0001-46

Objeto: prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, reforma para entrega de imóvel alugado onde funcionava o programa desafio (FMIJ) – Rua Valério Barroso, n.º 29 – Ururai – Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivado: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da assinatura: 28/11/2018

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. n.º 36.720

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.: 014/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 026/2017.

PROCESSO: 2018.099.000032-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos), para atender aos programas pé diabético e ostomizados ambos da Secretaria Municipal de saúde 2017.045.000362-7-PR, (órgão gerenciador) e bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde (órgão participante), 2018.099.000032-0-PR, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **FASTMED COMÉRCIO LTDA- EPP.**

CNPJ: 04.779.188/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 021/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 001/2018.
PROCESSO: 2018.099.000002-9-PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional de Campos e unidade de coleta móvel, Unidade de Saúde vinculada à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.650.047-0001/14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.256,10 (Doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 022/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 031/2018.
PROCESSO: 2018.099.000072-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material descartável para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.650.047-0001/14.
VALOR TOTAL: R\$ 95.640,60 (Noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 023/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, processo nº 2018.044.000060-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

* **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.617.631/0001-05, com registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de janeiro de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 026/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, processo nº 2018.044.000060-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente - papel A4, para atender as necessidades administrativas das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Casa do Pequeno Jornaleiro, Conviver, Despertar, Projeto Lara, Portal da Infância e Renascer), CRCA, da sede da FMIJ, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, e dos Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber:

* **FIDALGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14, com registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 023/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente à Ata de Registro de Preços nº 001//2019, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	1 A 66600 páginas preto e branco	UNID	804.000	R\$ 0,08	MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME , inscrita no CNPJ nº 04.617.631/0001-05
2	1 A 1.000 páginas coloridas	UNID	12.000	R\$ 0,80	MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME , inscrita no CNPJ nº 04.617.631/0001-05

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é aquisição de material de expediente – Papel A4, para atender as necessidades administrativas das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Casa do Pequeno Jornaleiro, Conviver, Despertar, Projeto Lara, Portal da Infância e Renascer), CRCA, da sede da FMIJ, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, e dos Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente à Ata de Registro de Preços nº 002/2019, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Papel (A4) Sulfite 75G medindo 210 x 297mm – gramatura 75g/m2, cor – branco – pacote com 500 folhas	PACOTES	1.338	R\$ 17,00	FIDALGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2019.

FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002-B/2018**

CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 2018.109.000062-3-PR
CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL GRAFICA LTDA
CNPJ: 27.740.877/0001-75
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do IMTT.
VALOR: R\$ 9.476,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.
PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002-B/2018**

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018.109.000062-3-PR
CONTRATADA: LIMA & ABREU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE XEROGRÁFICOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do IMTT.
VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.
PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002-A/2018**

CONTRATO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 2018.109.000056-5-PR
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 07.216.364-0001/52
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários a manutenção e execução de projetos viários.
VALOR: R\$ 86.066,75 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis
PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT**PORTARIA Nº 012, 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 252/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar na Comissão Permanente de Valorização e Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes:

- I- Alexandre Santos Oliveira, matrícula nº 23.875;
- II- Marcos Antônio Castilho da Silva, matrícula nº 24.183;
- III- Guilherme de Souto da Silva, matrícula nº 24.433.

Art. 2º- A presente comissão tem por fim promover o exame pericial dos bens patrimoniais deste Instituto, conforme regulamentação o Decreto nº 252/2009.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2019.

José Felipe Quintanilha França
Presidente do IMTT**Câmara Municipal****PORTARIA nº 0127/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear José Ricardo Menezes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente**PORTARIA Nº 0128/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Dulcinéa Paiva Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente**PORTARIA Nº 0129/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Suellen Manhães Rios Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente**PORTARIA Nº 0130/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Bruno Stephan Sampaio Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1 – Nível 2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
PresidenteRafael Diniz
PREFEITOConceição Sant'Anna
VICE-PREFEITAFábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação***SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br